ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 155/2021 Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 098/2021/CM-MR, conforme informação prestada pelo Departamento de Tecnologia e Informação, foi verificado no link "Legislação Municipal" no site da Prefeitura o link Acesso a Legislação Municipal do TCE/RS, atualizado através da BLM (Base de Legislação Municipal do TCE), foi encontrado o arquivo "LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – atualizada até a emenda 45.pdf".

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.